



PORTARIA Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como, que a Portaria n.º N. 1428 de 03 de novembro de 2024 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TRT Correg GP n. 022/2024, suspende o expediente na Justiça do Trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente nos dias 03 e 04 de março de 2025,

Art. 2ª - No dia 05 de março de 2025, o expediente terá início às 13h e será finalizado às 17h45;

Art. 3º - Suspender a contagem de prazos nos processos administrativos de 03 à 05/03/2025, retornando sua contagem a partir de 06/03/2025.

publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, positioned above the name and title.

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA OAB/MT